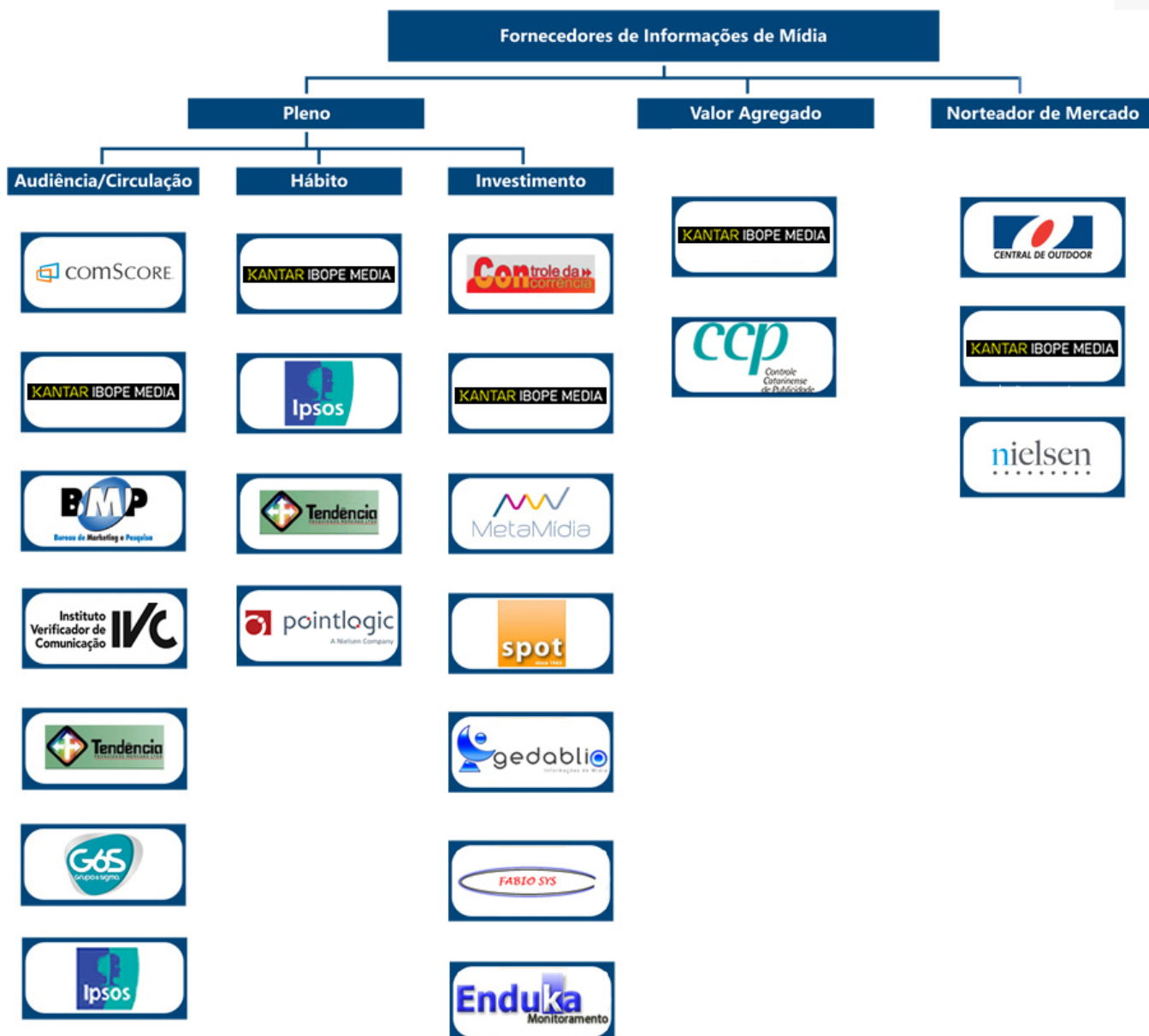


Fornecedores de Serviços de Informações de Mídia

Com o trabalho de credenciamento de serviços de informações de mídia (pesquisa) realizado pelo CENP, garante-se que aquele determinado estudo/serviço credenciado está alinhado com os princípios técnicos previstos no Anexo "A" das Normas-Padrão, sob os pilares de Audiência/Circulação, Investimento e Hábitos de Consumo, permitindo-se, assim, que as Agências certificadas otimizem e aprimorem seus planos de mídia.

Empresas interessadas em obter o credenciamento, que é gratuito, podem [clique aqui](#).



Imprimir

*Passe o mouse sobre os ícones para ver seus significados.

- **Pleno:** Serviço que assegura às Agências de Publicidade a atribuição de pontos para a comprovação dos compromissos previstos no Anexo "A" das NPAP.
 - **Audiência/Circulação:** Grupo de Domicílios ou de Indivíduos que consumiram um conteúdo específico e/ou determinada faixa-horária, quer seja em Vídeo, áudio, Meio Impresso ou Internet. O dado de audiência é expresso em percentagem ou em numero absoluto em relação ao universo pesquisado de pessoas ou domicílios de um determinado mercado.
 - **Hábito:** Estudos normalmente mensurados via "single source*", que permitem o entendimento de um determinado Grupo de Indivíduos, e suas relações com consumo/uso de produtos, de mídia, seu estilo de vida e suas crenças e valores. *Single Source: a mesma amostra responde todas as questões.

- **Investimento:** Estimativa do volume de investimento efetuado pelos anunciantes e seus respectivos setores, produtos e marcas nos diversos meios e veículos de comunicação. Para o cálculo do investimento, são utilizadas as tabelas de preços de cada veículo. Os dados são brutos, desconsiderando-se as negociações e os descontos aplicados pelo mercado.
- **Valor Agregado:** Serviço sem atribuição de pontos, mas que assegura às Agências dos Grupos 4 e 5 a comprovação dos compromissos previstos no Anexo "A" das NPAP.
- **Norteador de Mercado:** Serviço que está em linha com as práticas mercadológicas sem assegurar valor pleno de instrumento técnico de mídia, não tendo, em razão disso, atribuição de pontos ou reconhecimento para qualquer dos Grupos de Agências de Publicidade. O credenciado nesta categoria está isento da contrapartida prevista no Anexo "A" das NPAP.